

[...] Continuação

condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido (Item 12, NBC TG 07 R2). **Valores Recebíveis:** Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. **Rendimentos financeiros:** Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela SES, para realizações das atividades do Contrato de Gestão. **Consumo:** Demonstra os gastos que foram empregados no Contrato de Gestão ao longo do exercício social. Em 2020 para fazer frente as suas despesas e executar suas atividades a Organização recebeu valor de custeio, através de 3 Termos Aditivos, durante o exercício social, no total de R\$ 138.667.800, conforme demonstrado abaixo: **Verba**

Termo aditivo n.º 01/20	134.167.800
Termo aditivo n.º 02/20	3.000.000
Termo aditivo n.º 03/20	1.500.000
Total	138.667.800

O montante de R\$ 4.500.000 foi liberado em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme Termos aditivos nº 02/20 e nº 03/20. **12. Provisão para Contingências Passivas:** Constituída pela Administração, de acordo com a avaliação de risco elaborada pela assessoria jurídica na data do balanço, nos diversos processos de natureza trabalhista, cíveis e tributários, que a Entidade figura como ré. A entidade consoante NBC TG 25(R2) só contabiliza as perdas prováveis, cujos montantes estão assim representados: **Descrição**

	2020	2019
Reclamações trabalhistas	1.565.297	635.800
Processos cíveis	1.579.828	1.144.399
Processos Tributários	410.720	384.321
Total de Contingências no longo prazo	3.555.845	2.164.520

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 4.810.566 (Indenizatório Civil) R\$ 6.725 (Diversos Civil), R\$ 718.382 (Trabalhista) e R\$ 6.038 (Tributário) em 2020, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que seja divulgada em nota explicativa. **13. Patrimônio Líquido:** Apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, diminuído pelas transferências patrimoniais acrescido dos Superávits ou diminuído dos Déficits e ajustes ocorridos. Refere-se ainda a recursos a serem aplicados, exclusivamente, aos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba são providos em sua maior parte, pela Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a Entidade depende do

recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2020 é de (R\$ 29.753.004), em 2019 era (R\$ 24.288.262).

14. Receitas Realizadas de Recursos do Contrato de Gestão: Receitas realizadas de Recursos do contrato de gestão

	2020	2019
Verbas Públicas de Custeio	138.691.266	130.309.621
Verbas Públicas de Investimento	62.021	297.053
Total receitas realizadas contrato de gestão	138.753.287	130.606.674

A receita é considerada realizada no momento em que há o confronto com as Despesas, não tendo riscos no descumprimento do contrato e facilita o reconhecimento e a gestão dos ingressos de recursos. **15. Doações Recebidas:** As seguintes doações foram recebidas durante o exercício:

	2020	2019
Doações de Materiais e Medicamentos	183.765	6.600
Total	183.765	6.600

16. Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas: Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados ao resultado estão demonstrados como segue: **Descrição**

	2020	2019
Despesa financeira		
Juros e multas	(15.286)	(21.510)
Despesas bancárias	(26.055)	(24.893)
Subtotal	(41.341)	(46.403)

Receita financeira

	2020	2019
Rendimentos aplicações	-	-
Descontos obtidos	121.855	91.874
Subtotal	121.855	91.874
Total	80.514	45.471

17. Imunidade e Isenção Tributária: A entidade goza da Imunidade aos impostos prevista no artigo 150, VI, "c" da CF/88 e da Imunidade às Contribuições para a Seguridade Social disposta no artigo 195, § 7º da CF/88. Trata-se de uma limitação ao poder de tributar dos entes federativos, União, Estados, Distrito Federal e Município, pois, a carta magna veda a instituição dos referidos tributos. Em atendimento a Portaria 1.970/2011, para o cumprimento dos requisitos do CEBAS, a entidade informa o valor usufruído das Contribuições para a Seguridade Social:

	2020	2019
Ordenados e salários	82.293.015	71.497.088
Percentual de contribuição devida INSS (*)	22%	22%
Subtotal	18.104.643	15.729.359
PIS	86.408.208	80.773.230

Percentual de contribuição devida PIS	1%	1%
Subtotal	864.082	807.732
Total	18.968.545	16.537.091
(*) INSS 20% e Seguros contra riscos e acidentes (SAT/RAT) 2%	2020	2019

Serviços prestados por pessoa física (autônomos inclusive médicos) 2.023.021 1.594.785
Percentual de contribuição devida INSS 20% 20%

Total 404.604 318.957
A entidade usufrui da Isenção das Contribuições para Terceiros, nos termos da Lei 11.457/2007, artigo 3º, § 5º. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

	2020	2019
Ordenados e salários	82.293.015	71.497.088
Percentual de contribuição devida	5,80%	5,80%
Total	4.772.995	4.146.831

18. Compensações: A Organização utiliza-se do Grupo Compensado em seus livros contábeis para outros controles de interesse da instituição e contrato de gestão celebrado em 16 de dezembro de 1.999, processo n.º 001.0001.002.426/99, firmou um Termo de Permissão de Uso com o Hospital Regional Santa Marcelina de Itaquaquecetuba, conforme abaixo:

	2020	2019
Termos de permissão de uso	7.236.411	7.236.411
Total	7.236.411	7.236.411

Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da Entidade. **19. Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

	2020	2019	
Unimed Seguros	Responsabilidade Civil	1.500.000	15/07/2021
Allianz Seguradora	Seguro Predial	30.000.000	20/10/2021
Itaú Seguro	Seguro de Veículos	200.000	25/09/2021
Porto Seguro	Seguro de Equipamentos Médicos	19.600	25/09/2021

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Dr. Rosane Ghedin - Diretora Presidente
Rodrigo Ronald H. Silva - CRC ISP-290165/O-2

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba, Itaquaquecetuba - SP Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 29.753.004, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 26.846.460 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba é provido, em sua maior parte, pelo Governo do Estado de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá do sucesso do plano de continuidade e de aportes de seu controlador. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente,

examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

Parecer do Conselho Econômico e Fiscal

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 86 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações Financeiras da Organização Social de Saúde Santa Marcelina Hospital Geral "Santa Marcelina" de Itaquaquecetuba, encerrado em 31/12/2020, compreendendo O Balanço

Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, bem como considerando o relatório emitido pela Cokinis & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conformidade com as

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. São Paulo, 15 de março de 2021.

COKINIS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0
José Luiz de Faria - Contador
CRC-1SP116.868/O-8 Registro CVM n.º 7.021

disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos pela Assembleia Geral deste Conselho.

São Paulo, 25 de Março de 2021.
Irmã Giuseppina Raineri
Irmã Maria Theresa Lorenzoni
Irmã Carla Rosimeire Felix